

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023

O Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal da República, Lei Federal nº 11.350 de outubro de 2006 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município de Muzambinho e Leis nº 2.826/2003, LC nº 29/2012, LC nº 39/2016, LC nº 49/2018, Lei nº 3.038/2008, Lei nº 2.681/2001, resolve tornar pública a presente retificação do Edital nº 001/2023, para o preenchimento dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**, específicos para o atendimento das necessidades de excepcional interesse público na área da saúde.

CONSIDERANDO que para ocupar a vaga de Agente de Combate às Endemias não exige a comprovação de residência na área de abrangência do ESF;

Fica retificado o Edital nº 001/2023, nos seguintes termos:

1. No item “Dos requisitos para inscrição”, item 3, onde se lê:

“d) Caso o candidato opte por se inscrever para o cargo de Agente Combate às Endemias, ele deverá residir na cidade de Muzambinho/MG, independentemente do bairro.”

Leia-se:

“d) Não há exigência de residência no município para o cargo de Agente de Combate às Endemias.”



2. No edital, no ANEXO II do edital fica retificado o seguinte quadro:

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE – 40 h/sem – R\$ 2.640,00

CÓD.	ESF	RUA/BAIRRO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
09	--	--	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01

Muzambinho, 17 de julho de 2023.


PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL
MUZAMBINHO/MG


CIRLENE ADRIANA MARQUES LAZARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUZAMBINHO/MG